



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº. 58/2023

Rio dos Bois- TO, 10 de março de 2022

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022**,

RESOLVE:

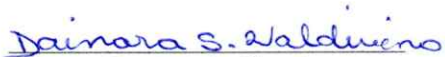
Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Eudes Guimaraes Oliveira)**, **(Auxiliar de Serviços Gerais)**, Matrícula nº 10, diária de viagem no valor total de R\$ 100 (Cem reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução nº. 24/2002, de 03/03/2022)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois–TO, 10 de março de 2023


Ver. Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 10/03/2023.

Secretário Geral